



TERMO DE ADITAMENTO Nº 177/2020

**Processo Administrativo:** PMC.2016.00002186-71

**Interessado:** Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 303/19

**Termo de Contrato nº** 153/19

**Objeto:** Prestação de serviço médico veterinário de cirurgia ortopédica de tecidos duros e tecidos moles de cães e gatos.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CLÍNICA VETERINÁRIA RICARDO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob Nº 06.276.996/0001-49, por seu representante legal, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e avençado, e celebram por força do presente instrumento um aditamento contratual, com as seguintes cláusulas e condições:

**PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

1.1. Fica prorrogado o contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 06/12/2020.

**SEGUNDA – DO VALOR**

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 177.999,60 (cento e setenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

**TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas referentes ao presente Contrato foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificadas no orçamento municipal sob os números abaixo transcritos, conforme documento SEI nº 2936966, do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 237100.23710.18.541.1013.1078.339039.0001.140000.

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

## QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 8.899,98 (oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do Aditamento, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

## QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem ajustadas e acordadas, as partes firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Campinas, 04 DEZ. 2020

**ANDREA CRISTINA DE O. STRUCHEL**

Secretária Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**CLINICA VETERINÁRIA RICARDO LTDA**

Representante Legal:

RG nº 17.917.977-9

CPF nº 088.892.668/56



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2016.00002186-71

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**OBJETO:** Prestação de serviço médico veterinário de cirurgia ortopédica de tecidos duros e tecidos moles de cães e gatos..

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 303/19

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**CONTRATADA:** CLÍNICA VETERINÁRIA RICARDO LTDA.

**CONTRATO Nº** 153/19

**TERMO DE ADITAMENTO Nº** 177 /2020

**ADVOGADO(S)/Nº OAB:** (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 04 DEZ. 2020  
\_\_\_\_\_





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS)

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_  
E-mail institucional: \_\_\_\_\_  
E-mail pessoal: \_\_\_\_\_  
Telefone(s): \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

PREENCHIMENTO  
OBRIGATORIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: ANDREA CRISTINA DE O. STRUCHEL  
Cargo: Secretária Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
CPF: 173 764 738-90 RG: 23 497.866-1.  
Data de Nascimento: 01 / 03 / 1974  
Endereço residencial: R. Alberto de Salvo, 530  
E-mail institucional: meioambiente@campinas.sp.gov.br  
E-mail pessoal: andrea.struchel@campinas.sp.gov.br  
Telefone(s): 19.2116.0380  
Assinatura: \_\_\_\_\_

PREENCHIMENTO  
OBRIGATORIO

### Pela CONTRATADA:

Nome: Clínica Veterinária Ricardo Ltda  
Cargo: Proprietária  
CPF: 088.892.668/56 RG: 17.917.977-9  
Data de Nascimento: 21/01/67  
Endereço residencial completo: Rua Idalvo Babilini, 578 vl. Sorocabana - MK - SP  
E-mail institucional: ricardo\_vet@terra.com.br cvetricardo1@gmail.com  
E-mail pessoal: cvetricardo@gmail.com  
Telefone(s): (11) 4712.1789  
Assinatura: \_\_\_\_\_

PREENCHIMENTO  
OBRIGATORIO

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.